



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.649 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **TIAGO AUGUSTO LUÍZ DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Ampliação da Rede de Informática – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal